



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº. 084/87

DENOMINA ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA BOA-MT.

GERMANO LUIS ZANDONÁ , Prefeito Municipal de Água Boa - MT , FAÇO SABER , que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei Municipal .

Art. 1º. - Fica denominado " GINÁSIO DE ESPORTES DOMINGOS ZANDONÁ " o estabelecimento público destinado à prática de esportes e localizado na Rodovia BR-158, em frente a cidade de Água Boa .

Art. 2º. - A denominação de que trata o artigo anterior , está baseada no artigo 3º da Lei Municipal nº. 080/87 , de 20 de Maio de 1.987 .

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT , aos vinte e três dias do mes de junho de mil novecentos e oitenta e sete .

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Schuster

Chefe de Gabinete

GERMANO LUIS ZANDONÁ

Prefeito Municipal